

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0087 DE 19 DE JULHO DE 2.013

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 141.244,00 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3300 - GOVERNADORIA

3393 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

3393.03.092.1024.450-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 102.244,00

3393.03.092.1024.450-339030-MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

3393.03.092.1024.450-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00

3393.03.092.1024.450-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JULHO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE PAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal